

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 207ª SESSÃO ORDINÁRIA

1 Aos 03(três) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às 09h e 00min,
2 reuniu-se o Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia, sob
3 a presidência de Dra. Firmiane Venâncio do Carmo Souza, Defensora Pública Geral, e
4 demais presentes, Dra. Soraia Ramos Lima, Conselheira Subdefensora Pública Geral,
5 Dra. Liliana Sena Cavalcante, Conselheira Corregedora-Geral, Dra. Ana Valéria Correia
6 Brasil, Conselheira titular, Dra. Clarissa Verena Lima Freitas, Conselheira Titular, Dra.
7 Maria Auxiliadora Santana B. Teixeira, Conselheira Titular, Dr. Bruno Moura Castro,
8 Conselheiro Titular, e Dr. Lucas Silva Melo, Conselheiro Titular, Dra. Manuela de
9 Santana Passos, Conselheira Titular. Presentes, ainda, Dr. Ricardo Cláudio Carillo Sá,
10 representante da ADEP/BA, e Dra. Sirlene Assis, Ouvidora Geral da DPE/BA. **Item 01 -**
11 **Aprovação das atas das 206ª Sessão Ordinária e 237ª Sessão Extraordinária.**
12 **Deliberação:** Pela aprovação, à unanimidade, realizadas retificações solicitadas pela
13 Cons. Maria Auxiliadora Santana B. Teixeira. **Item 02- Exame da proposta de**
14 **Resolução para escolha do(a) Corregedor(a) Geral da DPE/BA, biênio 2023.2025.**
15 **A Presidenta do CS esclareceu que** a presente minuta segue o padrão das
16 anteriores. Salientou que se trata de um processo eleitoral sumário, o qual, após o
17 decurso das inscrições, será realizada sessão extraordinária, oportunidade em que o
18 colegiado irá sabatar os(as) candidatos(as) inscritos(as) e, em continuidade,
19 procederá à votação até formação de lista tríplice dos(as) para escolha pela DPG
20 dentre os(as) três mais votados(as). **A Cons. Corregedora Geral sustentou** a
21 possibilidade de não haver disposição no texto em relação a necessidade de
22 desincompatibilização, considerando não haver impositivo legal e pela necessidade de
23 compatibilizar os trabalhos durante o afastamento. Salientou o seu entendimento da
24 impossibilidade de aplicação analógica para restrição de direitos. Todavia, o Colegiado
25 entendeu pela manutenção do texto original, considerando não haver vedação no
26 sentido da restrição e, no exercício do poder normativo do CS e pela natureza ética, a
27 exemplo do ocorrido na hipótese recondução para a função de Conselheiro(a), dado
28 que a Cons. Corregedora Geral acatou a decisão da maioria. **Deliberação:** À
29 unanimidade, pela aprovação da proposta de Resolução para escolha do(a)
30 Corregedor(a) Geral da DPE/BA, biênio 2023.2025. **Item 03- Aprovação da Lista de**
31 **antiguidade, artigo 47, inciso VIII, da L.C. 26/2006. A Presidenta do CS esclareceu**
32 **que** a presente trata-se de imposição legal constante no art. 47, inciso VIII, da L.C. nº
33 26/2006). Ressaltou que, embora seja possível encaminhar retificações de erro
34 material à CAP, o que torna viável a atualização diária da lista por meio do SICAD, com
35 a sua aprovação e respectiva publicação, será conferido prazo para eventuais
36 questionamentos e ou retificações, na forma do artigo 112, §1º, da L.C. 26/2006. Todos
37 os membros votaram favoravelmente à aprovação da lista de antiguidade e respectiva
38 publicação no D.O. da DPE/BA, na forma do artigo 112, §1º, da L.C. 26/2006.
39 **Deliberação:** À unanimidade, pela aprovação da Lista de Antiguidade, na forma do 47,
40 inciso VIII, da L.C. 26/2006. **Item 04- Processo nº 01.0497.2023.000002549-4,**
41 **autoria: Raquel dos Santos Malta, assunto: Autorização para residir fora da**
42 **Comarca, Relatoria: Cons. Corregedora Geral. A Presidenta do CS destacou que**
43 o pedido formulado preencheu todos os requisitos esposados na Resolução 04.2016.
44 Nesse sentido, a Corregedoria Geral expediu parecer favorável no sentido do
45 deferimento do pedido. **Deliberação:** À unanimidade, pela autorização da Defensora

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 207ª SESSÃO ORDINÁRIA

46 Pública, Raquel dos Santos Malta, para residir na cidade de Salvador/BA, Comarca
47 diversa da sua titularidade, Candeias/BA. **Item 05 - Processo**
48 **nº 01.0277.2023.000002244-5, autoria: Bruno de Sá Araújo, assunto: Autorização**
49 **para residir fora da Comarca, Relatoria: Cons. Corregedora Geral. A Presidenta**
50 **do CS destacou que** o pedido formulado preencheu todos os requisitos esposados na
51 Resolução 04.2016. Nesse sentido, a Corregedoria Geral expediu parecer favorável no
52 sentido do deferimento do pedido. **Deliberação:** À unanimidade, pela autorização do
53 Defensor Público, Bruno de Sá Araújo, para residir na cidade de Feira de Santana/BA,
54 Comarca diversa da sua titularidade, Alagoinhas/BA. **Item 06 Processo nº**
55 **01.0404.2023.000002319-4, autoria: Matheus Augusto de Almeida Cardozo,**
56 **assunto: Autorização para residir fora da Comarca, Relatoria: Cons. Corregedora**
57 **Geral. A Presidenta do CS destacou que** o pedido formulado preencheu todos os
58 requisitos esposados na Resolução 04.2016. Nesse sentido, a Corregedoria Geral
59 expediu parecer favorável no sentido do deferimento do pedido. **Deliberação:** À
60 unanimidade, pela autorização do Defensor Público, Matheus Augusto de Almeida
61 Cardozo, para residir na cidade de Feira de Santana/BA, Comarca diversa da sua
62 lotação, Cachoeira/BA. **Item 07. Apresentação do Plano de Metas, biênio 2023.2025,**
63 **artigo 32, inciso VII, da L.C. nº 26/2006. A Presidenta do CS consignou que se**
64 **trata de imposição legal (artigo 32, inciso VII, da L.C. nº 26/2006), que dispõe sobre a**
65 **apresentação do Plano de metas após 30 dias da posse. Destacou que o documento**
66 **foi disponibilizado, na forma legal, tempestivamente, no ato convocatório. Ato contínuo,**
67 **realizada a apresentação do Plano de Metas pela Presidenta do CS, e prestados**
68 **esclarecimentos acerca do documento, na forma do arquivo áudio visual disponível no**
69 **canal da DPE/BA no Youtube, “<https://www.youtube.com/watch?v=mVieRN3svzQ>”, a**
70 **Presidente da ADEP/BA, Dra. Tereza Ferreira, apresentou** algumas considerações.
71 Destacou que não considera muito adequado a forma como a Defensoria viabiliza o
72 PPA, uma vez que não há margem para maiores contribuições, embora exista um
73 questionário e com a escuta dos colegas, mas não considera adequado. Saliou que
74 a ADEP/BA está completamente imbuída em tratar a questão da advocacia dativa, no
75 sentido de trabalhar em ressaltar a essencialidade da carreira, que difere
76 completamente, desde o compromisso com o assistido e o acesso ao trabalho, e
77 capacidade de proposição em prol do assistido, a exemplo dos exames de DNA
78 disponibilizados e a demonstração junto ao Executivo no sentido que fortalecer a
79 Defensoria não é despesa, mas, sim, investimento. Consignou que o fortalecimento à
80 atuação da Curadoria é da maior importância, uma vez que se trata de atuação
81 exclusiva da Defensoria. Aduziu que seria importante que um percentual do fundo
82 extrajudicial também seja destinado à Defensoria, e a ADEP/BA se colocará à
83 disposição para contribuir em todas as questões que fortaleçam a Instituição e os seus
84 membros. **A Presidenta do CS esclareceu que** vigora na DPE/BA um planejamento
85 estratégico até 2026, e a intenção é verificar o que pode ser melhorado. Em relação ao
86 PPA, a ideia é ampliar os mecanismos de participação, a exemplo da realização de
87 Audiências Públicas. **A Sra. Ouvidora Geral destacou** o aumento previsto para o
88 auxílio-alimentação, e parabeniza a gestão nesse sentido. Saliou a capacidade de
89 diálogo e escuta da gestão que se inicia. Ressaltou que parabeniza o plano de atuação
90 apresentado e o cuidado com os pleitos da Classe. Aduziu que, considerando a

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 207ª SESSÃO ORDINÁRIA

91 importância da Instituição para a garantia de Direitos, se coloca à disposição em prol
92 do fortalecimento do orçamento da Defensoria Pública, inclusive, para depois do
93 término do seu mandato. Consignou que o êxito da gestão, representa êxito da
94 Instituição e para os assistidos. **A Cons. Ana Valéria consignou que** deseja boa sorte
95 à gestão e se coloca à disposição na luta pelo fortalecimento da DPE/BA, por sua
96 expansão e remuneração digna. Aduziu que espera que a Instituição seja valorizada
97 perante às demais Instituições do Sistema de Justiça, e tem certeza que é interesse de
98 todos que as pautas sejam aprovadas. **O Cons. Bruno Moura consignou que**
99 parabeniza a apresentação do plano de gestão, o qual integra o programa apresentado
100 na fase de debates. Aduziu que o CS pode contribuir no processo de construção
101 dessas propostas e considera o presente momento de grande importância, o que
102 confere uma legitimidade maior. Ressaltou o processo de expansão da DPE/BA, o que
103 causou desafios internos na estrutura Administrativa, com ampliação de trabalho
104 desacompanhada de estrutura interna, a exemplo da Corregedoria Geral, e isso é algo
105 que precisa ser pensado. Solicitou esclarecimentos acerca do Núcleo de gestão de
106 Projetos e Atuação Estratégica, dado que foi prestado pela Presidenta do CS, na forma
107 do arquivo áudio visual disponível no canal da DPE/BA no Youtube,
108 “<https://www.youtube.com/watch?v=mVieRN3svzQ>”. **A Cons. Clarissa Lima**
109 **consignou** que parabeniza a construção e apresentação do plano de metas. Sugeriu a
110 necessidade de conferir um destaque maior e tratamento dos dados da atuação da
111 especializada de Família. Sugeriu, ainda, a criação de uma central de mediação e
112 conciliação da DPE/BA a qual dará ainda mais destaque à Instituição em sua atuação
113 extrajudicial. Destacou a necessidade de aprimorar o 129 e o acesso à Defensoria
114 Pública, uma vez que verifica na prática essa dificuldade enfrentada pelos assistidos.
115 Reforçou a importância da criação de comissões temáticas, a qual possui previsão
116 regimental, para tratar de questões orçamentárias, por exemplo. Sugeriu, ainda, a
117 possibilidade do Núcleo provocar a criação de Grupos de Trabalho por matéria, a fim
118 de existam encontros presenciais para uniformizar a atuação e aperfeiçoar a atuação
119 judicial, por exemplo. **A Cons. Corregedora Geral consignou que** deseja boa sorte
120 no cumprimento do plano de atuação pela atual gestão, e acompanha as
121 considerações ventiladas pela Ouvidora Geral da DPE/BA. **O Cons. Lucas Melo**
122 **consignou que** parabeniza a apresentação do plano de gestão, o que representa um
123 momento importante de contribuição para a gestão. Destacou a necessidade do
124 investimento na integração entre o interior e a Capital, e também, entre os membros na
125 Capital, a fim de não haver uma atuação setorializada. Salientou que o Coordenador não
126 pode ficar limitado a definição de questões administrativas, mas, também, uma
127 participação direta em prol de uma atuação coletiva. Consignou que parabeniza a
128 iniciativa em aperfeiçoar o diálogo continuado e espera que isso permaneça.
129 Consignou que espera que de fato existam investimentos na atuação extrajudicial, em
130 prol do fim da lógica cultural da judicialização, e em projetos de inteligência artificial.
131 Aduziu que a pauta orçamentária é inadiável, e perpassa pela integração e participação
132 da Sociedade Civil, o que significa benefício para a própria Ouvidoria e os assistidos e
133 a sobrevivência do modelo constitucional de Defensoria Pública. **A Cons. Manuela**
134 **Passos consignou que** parabeniza a apresentação e elaboração do plano de gestão,
135 e pela postura assertiva e acolhedora à Classe, e espera que o plano seja colocado em

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 207ª SESSÃO ORDINÁRIA

136 prática. Sugeriu a possibilidade de otimização dos processos administrativos, a fim de
137 evitar a burocratização para questões simples. **A Cons. Maria Auxiliadora consignou**
138 **que** um plano de gestão deve representar os anseios da Classe. Aduziu que todos têm
139 em mente do que se pretende alcançar, todavia, é preciso ter ferramentas para medir e
140 avaliar os resultados e metas a serem alcançadas. Sugeriu que, em relação ao item
141 “aperfeiçoamento das rotinas de trabalho e ferramentas tecnológicas”, é necessário
142 fortalecer e ampliar os canais de atendimento remoto, para melhor organização do
143 tempo e de atividades a serem desenvolvidas, buscando facilitar o acesso rápido pelos
144 assistidos das informações necessárias, e racionalizando a atividade do(a) Defensor(a)
145 Público(a). Ressaltou que durante a pandemia houve uma demanda excepcional de
146 acesso aos canais remotos no atendimento Institucional, porém no meio do colapso
147 ocasionou frequente relatos de insatisfação. Aduziu que todos sabem que o grande
148 problema da Defensoria é relacionado ao atendimento. Ressaltou que o 129 não
149 atende às demandas e não funciona adequadamente. Foi anunciada a criação de um
150 callcenter, capaz de atender 20mil ligações, mas, na prática, não se verifica a
151 resolução do problema. Inclusive, a própria Ouvidoria apresentou reclamações nesse
152 sentido, e seria interessante verificar se no relatório elaborado pela Ouvidoria há
153 algumas sugestões propositivas. Questionou o que a gestão pretende fazer para
154 assegurar um atendimento digno aos usuários da Defensoria, inclusive, estruturar o
155 apoio aos Defensores Públicos que estão em constante atuação em substituição
156 automática e cumulativa. Aduziu que na proposta orçamentária, na fonte DG, há
157 previsão de R\$ 4.000.000,00 para ampliação do parque tecnológico. Consignou que
158 anos anteriores essa verba orçamentária foi remanejada para outras fontes. Todos
159 sabem que a CMO não possui estrutura suficiente para o desenvolvimento de soluções
160 de informática. Quanto a valorização remuneratória dos membros da carreira,
161 considera que deve ser efetivada uma luta pela implementação da equidade
162 remuneratória perante às outras carreiras do sistema de Justiça, para além de uma
163 mobilização, conforme expressado no plano de gestão apresentado. Em relação a
164 articulação Institucional da política orçamentária, em 2020 foi encaminhado o PL do
165 auxílio-saúde que não foi aprovado. Em seguida, o PL 142, sem impacto orçamentário,
166 não foi aprovado. Aduziu que agora foi manejado o PL 147, sendo que já tramita há 6
167 meses. Em relação ao PL 146, melhor que ele não tivesse existido em diversos
168 aspectos. Inclusive, o CS não foi ouvido em relação ao teor dos PL’s, e questiona se
169 essa será a postura da atual DPG. Aduziu que um CS forte, ajuda a gestão no sentido
170 de uma atuação da DPG de excelência. Consignou que a causa é comum, e espera
171 atendimento de excelência aos usuários, inclusive, irá cobrar o cumprimento da Res.
172 do Conselho de Usuários, e também deseja a implementação urgente de melhorias
173 remuneratórias. **A Presidenta do CS consignou** que em sua primeira sessão em que
174 presidiu o órgão Colegiado afirmou naquela oportunidade a sua alegria, uma vez que
175 em seu entendimento, o CS é o lugar para ouvir críticas e poder, em certa medida,
176 esclarecer o que é possível e o que não tem como justificar. De fato, há uma
177 dificuldade muito grande com os mecanismos de atendimento remoto aos assistidos.
178 Consignou que lutou muito nos últimos dois anos em prol do aperfeiçoamento do CRC.
179 Foi iniciado há aproximadamente um mês uma nova estrutura, a qual tem sido objeto
180 de monitoramento diário do volume de ligações e do tempo de espera, e assegura que

**CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 207ª SESSÃO ORDINÁRIA**

181 tem cobrado cotidianamente melhoria. Esclareceu que a ideia é que a Central não
182 realize apenas agendamento, mas, que possa retirar dúvidas e questionamentos que
183 não precisam, necessariamente, passar pelo Defensor Público. Consignou que se
184 compromete a trazer ao CS, de forma técnica e com fundamento, após a nova
185 composição do Colegiado, os dados do atendimento do CRC, o formato, o tempo de
186 espera, o nível de satisfação e demais explicações. Em relação a valorização da
187 Instituição e à Classe, tudo que for dito ainda será pouco diante do que é vivenciado na
188 realidade. Consignou que muito embora o verbo mobilização no plano de gestão tenha
189 seu significado, as ações dizem muito mais. Para além das palavras utilizadas no texto,
190 o que se pretende é demonstrar para o CS e para a Classe um movimento diferente e
191 mais incisivo na luta pelo fortalecimento da Defensoria Pública do Estado da Bahia.
192 Aduziu que espera alcançar esse objetivo e trará essa satisfação também para o órgão
193 Colegiado, no sentido de ouvir as demandas e tomar conhecimento acerca do ponto de
194 vista da gestão. Consignou que não possui qualquer dificuldade de estabelecer um
195 diálogo, inclusive, com a ADEP/BA. Reiterou que as portas estão abertas para os
196 colegas que desejem sugerir ou tirar alguma dúvida. Consignou que está ciente que há
197 ainda muito o que corrigir. Inclusive, é necessária uma reformulação mais ampla na
198 L.C. 26/2006, e certamente irá participar ao órgão Colegiado. Consignou que o que
199 houver de sugestão para melhorar a vida dos assistidos e dos(as) Defensores(as)
200 Públicos(as), inclusive, em relação a aperfeiçoamento de Resoluções, a gestão está à
201 disposição para dialogar. **A Cons. Subdefensora Pública Geral ressaltou que** o
202 plano de gestão foi apresentado durante o processo eleitoral e, conforme ressaltado
203 pelo Cons. Bruno Moura, foi aprovado pela maioria da Classe. Aduziu que só tem a
204 agradecer a confiança depositada. Consignou que há o compromisso no
205 monitoramento constante e programado, o que permitirá o acompanhamento das
206 questões suscitadas, e eventualmente alterar o que for necessário, e espera que seja
207 colocado em prática. Ressaltou que a atualização do auxílio alimentação no mesmo
208 patamar do TJ/BA em menos de 01 mês de gestão, já revela que se trata de uma
209 gestão programada e atenta. Há pontos que precisam ser inovados e avanços são
210 necessários. Consignou que parabeniza o plano de gestão apresentado, e acredita que
211 o trabalho da equipe envolvida alcançará os objetivos propostos. **Item 08 - Proposta**
212 **de alteração do R.I. da Corregedoria Geral, processo nº 01.0001.2023.000002396-**
213 **0, autoria: Corregedoria Geral. A Presidenta do CS consignou que** a Corregedoria
214 Geral visa adequar o Regimento Interno da Corregedoria às mudanças quantitativas do
215 quadro de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado da Bahia, modificando
216 a obrigatoriedade do Órgão de realizar presencialmente, no mínimo, correições
217 ordinárias anuais em 1/3 (um terço) das Defensorias Pública. Ato contínuo, realizada a
218 apresentação da proposta de alteração do R.I. da Corregedoria Geral, na forma do
219 arquivo áudio visual disponível no canal da DPE/BA no Youtube,
220 “<https://www.youtube.com/watch?v=mVieRN3svzQ>”, todos os membros votaram
221 favoravelmente no sentido da sua aprovação. **Deliberação:** À unanimidade, pela
222 aprovação da proposta de alteração do Regimento Interno da Corregedoria Geral, nos
223 termos da minuta apresentada. **Item 09 - Proposta de alteração da Resolução**
224 **07.2020, concernente ao programa de residência jurídica, processo nº**
225 **01.0003.2023.000004277-5, autoria: Diretora da ESDEP/BA. A Presidenta do CS**

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 207ª SESSÃO ORDINÁRIA

226 **consignou que** a Diretora da ESDEP/BA, Dra. Diana Caldas, presente na sessão, fará
227 breves esclarecimentos acerca da proposta. Salientou que, na forma do documento
228 apresentado: “a primeira modificação que se propõe é a alteração do parágrafo único
229 do art. 6º, com inclusão expressa de vetor de interpretação, no sentido de que a
230 designação atenda, sempre que possível, a temática de especialização do residente,
231 sem, contudo, vincular a decisão da Escola à vontade dos(as) convocados (as). A
232 segunda alteração que se propõe é apenas para um maior reforço redacional ao art. 8º,
233 de modo a asseverar a carga horária total do estagiário residente, divididas entre
234 prática e teórica. A terceira alteração se refere ao §5º do art. 8. Como se observa, a
235 Resolução foi criada no ano de 2020, momento crítico da pandemia causada pelo
236 COVID-19, quando prevalecia o teletrabalho. Entretanto, tal dispositivo tem sido
237 utilizado pelos residentes para justificar reivindicações para exercício do trabalho
238 nessa modalidade, à sua conveniência, como se houvesse direito previsto em seu
239 favor. Por fim, a última sugestão é o acréscimo de um parágrafo (§6º) ao art. 8º,
240 também como forma de dirimir dúvidas quanto ao cumprimento de carga horário, bem
241 como de regulamentar a fiscalização pela Escola quanto ao seu real cumprimento, no
242 que se refere às atividades”. Ato contínuo, realizada a apresentação da proposta de
243 alteração pela Diretora da ESDEP/BA, Dra. Diana Caldas, na forma do arquivo áudio
244 visual disponível no canal da DPE/BA no Youtube,
245 “<https://www.youtube.com/watch?v=mVieRN3svzQ>”, os membros sugeriram alterações
246 pontuais na minuta original, o que resultou na aprovação do texto na seguinte forma:
247 “Art. 1º. O Parágrafo Único do art. 6º passa a vigor com a seguinte redação: Parágrafo
248 Único - Os(as) alunos(as)-residentes serão designados(as) conforme disponibilidade de
249 vagas e, sempre que possível, em conformidade com sua área de especialização, para
250 exercer as suas atividades práticas nos órgãos de atuação da Defensoria Pública. Art.
251 2º. O art. 8º passa a vigor com a seguinte redação: art. 8º - Cada aluno(a) residente
252 deverá cumprir uma carga semanal de 25 (vinte e cinco) horas, sendo 20 (vinte) horas
253 de atividades práticas junto ao(a) Defensor(a) Público(a) ou Coordenação à qual está
254 vinculado e 5 (cinco) horas de atividades teóricas relacionadas à temática de sua
255 atuação. §7º Caso não sejam disponibilizadas atividades teóricas em determinada
256 semana, o(a) aluno(a) residente ficará à disposição do(a) Defensor(a) Público(a) ou
257 Coordenação, sem prejuízo do remanejamento da atividade teórica para outro período,
258 com comunicação prévia ao(a) Defensor(a) ou Coordenação. Art. 3º. O §5º do art. 8
259 passa a vigor com a seguinte redação: As atividades serão, em regra, desenvolvidas
260 de forma presencial, sendo admitida, excepcionalmente, a modalidade remota, desde
261 que conveniente ao(a) Defensor(a) Público(a) ou à Coordenação à qual o residente
262 estará vinculado. Art. 4º. Inclusão do §6º ao art. 8º com a seguinte redação: As
263 atividades teóricas, que não poderão ultrapassar as 5 (cinco) horas semanais previstas
264 no *caput* deste artigo, deverão ser comprovadas por meio do relatório mensal
265 encaminhado pelo(a) aluno(a)-residente à ESDEP. Art. 5º. Esta Resolução entra em
266 vigor na data da publicação”. **Deliberação:** À unanimidade, pela aprovação da
267 proposta de alteração da Resolução 07.2020, concernente ao programa de residência
268 jurídica, nos termos da minuta apresentada, inclusas as retificações retro mencionadas.
269 **Item 10. Julgamento das indicações à Medalha de Honra ao mérito Defensorial**
270 **2023. A Presidenta do CS consignou que**, na forma da Resolução 05.2008, alterada



Defensoria Pública
BAHIA

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 207ª SESSÃO ORDINÁRIA

271 pela Res. 05.2014, os(as) Conselheiros(as) apresentaram indicações, por categoria, da
272 seguinte forma: I - **Contribuição Profissional, destinada aos Defensores Públicos**
273 **em atividade**, Cons. Ana Valéria: CARLOS VASCONCELOS MAIA FILHO e SÔNIA
274 MARIA DE CARVALHO SANTANA, Cons. Bruno Moura: MARCELO BORGES
275 FREITAS, Cons. Clarissa Lima: FLÁVIA APOLÔNIO e CARLOS VASCONCELOS
276 MAIA FILHO, Cons. Manuela Passos: CARLOS VASCONCELOS MAIA FILHO e
277 ÉRICO NOVAIS PENNA, Cons. Maria Auxiliadora: CARLOS VASCONCELOS MAIA
278 FILHO e ÉRICO NOVAIS PENNA, Cons. Subdefensora Geral: WALTER NUNES
279 FONSECA JÚNIOR e BERENICE MARIA LIMA CARVALHO, Corregedora Geral:
280 MARIA CÉLIA NERY PADILHA e CARLOS VASCONCELOS MAIA FILHO; **II -**
281 **Contribuição Honorífica, no plano do desempenho social e político e serviços à**
282 **Instituição**: Cons. Bruno Moura: FELIPE FREITAS, Cons. Clarissa Lima: SIRLENE
283 ASSIS, Cons. Manuela Passos: FELIPE FREITAS e SIRLENE ASSIS, Cons.
284 Subdefensora Geral: MARIVALDO PEREIRA DE CASTRO e FABYA REIS; **III -**
285 **Contribuição Ivo de Kermartin, destinada às Defensoras e Defensores Públicos**
286 **aposentados ou que estejam próximos da aposentadoria compulsória**: Cons.
287 Clarissa Lima: LÊDA CONCEIÇÃO DIAS, Cons. Manuela Passos: MARIA DE FÁTIMA
288 GÓIS SALGADO e LÊDA CONCEIÇÃO NEVES, Cons. Maria Auxiliadora: MARIA DE
289 FÁTIMA GÓIS SALGADO e LÊDA CONCEIÇÃO NEVES DIAS, Corregedora Geral:
290 BERENICE MARIA LIMA CARVALHO MENEZES e MARCO AURÉLIO CAMPOS, e
291 Cons. Subdefensora Geral: CARLOS VASCONCELOS MAIA FILHO; **IV - Contribuição**
292 **de União para servir ao povo, coube aos servidores: aos servidores da**
293 **DPE/BA**: Con. Bruno Moura: RICARDO SILVA LINS, Cons. Clarissa Lima: ROGÉRIO
294 ALMEIDA, Cons. Ana Valéria: FLÁVIA PINHEIRO SANTOS, Cons. Manuela Passos:
295 ROGÉRIO ALMEIDA e FRANCINEIDE OLIVEIRA, Cons. Maria Auxiliadora: RICARDO
296 SILVA LINS e ROGÉRIO ALMEIDA, Corregedora Geral: RICARDO SILVA LINS e
297 VINICIUS BARBOSA DE JESUS, e a Cons. Subdefensora Geral: CRISTIANO SÁ
298 BRASILEIRO e MÁRCIA ROBERTA BARBOSA CRUZ. **Ato contínuo, a Presidenta**
299 **do CS e os demais membros do CS consignaram que** todos(as) os(as)
300 indicados(as) são merecedores de reconhecimento pelo trabalho dedicado. Em
301 seguida, iniciada a etapa de votação, na forma do arquivo áudio visual disponível no
302 canal da DPE/BA no Youtube, "<https://www.youtube.com/watch?v=mVieRN3svzQ>",
303 apurado voto a voto, em relação a categoria "Contribuição Profissional, destinada aos
304 Defensores Públicos em atividade, coube a medalha de honra ao mérito Defensorial
305 em 2023 aos Defensores(as) Públicos(as): Carlos Vasconcelos Maia Filho (seis votos)
306 e Maria Célia Nery Padilha (três votos); em relação a categoria "Contribuição
307 Honorífica, no plano do desempenho social e político e serviços à Instituição", coube a
308 medalha de honra ao mérito Defensoria em 2023 a Felipe Freitas (seis votos) e Sirlene
309 Assis (cinco votos); em relação a categoria "Contribuição Ivo de Kermartin, destinada às
310 Defensoras e Defensores Públicos aposentados ou que estejam próximos da
311 aposentadoria compulsória, coube a medalha de honra ao mérito Defensorial em 2023
312 aos Defensores(as) Públicos(as): Lêda Conceição Dias (sete votos) e Maria de Fátima
313 Góis Salgado (sete votos); e em relação a categoria "Contribuição de União para
314 servir ao povo", coube a medalha de honra ao mérito Defensorial em 2023 aos
315 servidores da DPE/BA: Rogério Almeida (cinco votos) e Francineide Oliveira (cinco

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 207ª SESSÃO ORDINÁRIA

316 votos). Todos os membros do CS parabenizaram todos(as) os indicados(as) e os(as)
317 homenageados(as) pela Medalha de Honra ao mérito Defensoria, 2023. **Deliberação:**
318 Em relação a categoria “Contribuição Profissional, destinada aos Defensores Públicos
319 em atividade, coube a medalha de honra ao mérito Defensorial em 2023 aos
320 Defensores(as) Públicos(as): Carlos Vasconcelos Maia Filho e Maria Célia Nery
321 Padilha; em relação a categoria “Contribuição Honorífica, no plano do desempenho
322 social e político e serviços à Instituição”, coube a medalha de honra ao mérito
323 Defensoria em 2023 a Felipe Freitas e Sirlene Assis; em relação a categoria
324 “Contribuição Ivo de Kermartin, destinada às Defensoras e Defensores Públicos
325 aposentados ou que estejam próximos da aposentadoria compulsória, coube a
326 medalha de honra ao mérito Defensorial em 2023 aos Defensores(as) Públicos(as):
327 Lêda Conceição Dias e Maria de Fátima Góis Salgado; e em relação a categoria
328 “Contribuição de União para servir ao povo”, coube a medalha de honra ao mérito
329 Defensorial em 2023 aos servidores da DPE/BA: Rogério Almeida e Francineide
330 Oliveira. **Item 11. O que ocorrer. A Presidenta da ADEP/BA, Dra. Tereza Ferreira,**
331 **consignou que** parabeniza o Governador do Estado da Bahia pela passagem de seu
332 aniversário. Aduziu que uma mensagem da Associação foi encaminhada ao
333 Governador acerca da responsabilidade política com a carreira de Defensor Público, o
334 qual, nas ocasiões em que esteve com o atual Governador, verificou a demonstração
335 de apreço com a Defensoria Pública. Consignou na presente data, antes da sessão,
336 requereu uma pauta com a DPG. Aduziu que desde o primeiro momento, a nova
337 gestão da ADEP/BA tem tido o cuidado de tratar essa questão da valorização da
338 carreira de forma primordial, inclusive, em prol da aprovação dos Projetos de Lei
339 suscitados na presente sessão. Ressaltou, ainda, que o diálogo com o parlamento
340 deve e pode ocorrer, a associação de Classe irá apoiar no sentido da aprovação dos
341 Projetos. Salientou que, com todo o respeito ao DPG anterior, a atual DPG ao receber
342 a ADEP/BA, verificou um outro receber e com acolhimento. Ato contínuo, na forma do
343 arquivo áudio visual disponível no canal da DPE/BA no Youtube,
344 “<https://www.youtube.com/watch?v=mVieRN3svzQ>”, a Presidenta da ADEP/BA
345 apresentou um breve relato do que a associação procedeu em relação ao trabalho
346 realizado em relação aos anseios da Classe e as futuras ações em prol da valorização
347 da carreira e tratamento equânime em relação às demais carreiras do Sistema de
348 Justiça. Destacou que o intuito da ADEP/BA, diante da inquietação da Classe, é no
349 sentido de dialogar e, de forma propositiva, destravar tudo o que for possível no sentido
350 da aprovação do PLC que representa reconhecimento remuneratório. Ressaltou, ainda,
351 que a ADEP/BA, por meio da Vice-Presidente, Dra. Melisa Florina, apresentará ao CS
352 uma pauta no sentido de adequar às pessoas que possuem necessidades especiais,
353 inclusive, com espectro autista. **A Presidenta do CS reiterou que** o compromisso de
354 receber e dialogar com a Classe está firmado, e assim tem agido desde a cerimônia de
355 posse. Reforçou que possui muito respeito pela entidade de Classe e a decisão
356 soberana da Classe, e tentará conduzir, na medida do que for possível, o melhor
357 caminho em prol do objetivo em comum. **A Sra. Ouvidora Geral, Dra. Sirlene Assis,**
358 **consignou que** agradece ao CS a honraria concedida na presente Sessão. Aduziu que
359 até ao final de seu mandato tem mantido os trabalhos da Ouvidoria diuturnamente,
360 inclusive, na última semana, já há uma agenda de encontros em prol de melhorias



**Defensoria Pública
BAHIA**

**CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 207ª SESSÃO ORDINÁRIA**

361 orçamentárias para a DPE/BA. Consignou a Ouvidoria Geral lutou pela valorização
362 orçamentária da DPE/BA na gestão anterior, a exemplo de campanha audiovisual e
363 encaminhamento de ofícios aos parlamentares. Ressaltou, inclusive, que um dos eixos
364 do programa da gestão da Ouvidoria foi exatamente melhorias orçamentárias em prol
365 de todos os assistidos mais vulnerabilizado e da Instituição. Consignou que o relatório
366 da Ouvidoria Geral contém, inclusive, sugestões e proposições. Salientou, ainda, que
367 no dia 11 de maio de 2023, a Ouvidoria Geral da DPE/BA irá promover o evento de
368 entrega de menções honrosas a todos que contribuíram com a Ouvidoria Geral e com a
369 promoção dos Direitos Humanos. **A Cons. Ana Valéria sugeriu que** seja realizada
370 uma pausa durante as sessões com pautas extensas para que seja possível
371 alimentação dos membros. Consignou que parabeniza a Ouvidora Geral da DPE/BA
372 pelo trabalho realizado e pela trajetória. **A Cons. Manuela Passos consignou que**
373 acompanha a sugestão esposada pela Cons. Ana Valéria. **A Cons. Maria Auxiliadora**
374 **consignou que** solicita a inclusão em pauta do requerimento concernente a
375 indenização em pecúnia de férias não gozadas e da conversão de licença prêmio, e
376 que a apreciação não seja seletiva. Requereu, ainda, a possibilidade de incremento de
377 unidades de provimento por substituição cumulativa, e espera que um dia tenha
378 natureza indenizatória. Aduziu, ainda, sua preocupação na demora do julgamento do
379 abono permanência. Ressaltou o empenho em conjunto da DPG e da ADEP/BA em
380 prol da aprovação do PLC, e espera que represente, especialmente, reconhecimento a
381 membros ativos e inativos. **A Presidenta do CS consignou que** será debatida uma
382 proposta de Resolução nesse sentido em relação a indenização de férias não gozadas.
383 Em relação a processo da conversão de licença prêmio, os autos encontram-se em
384 consulta no TCE, e atualmente está na PGE. Esclareceu que as demais questões
385 serão verificadas e fará um levantamento. Reforçou que não há por parte da gestão em
386 promover qualquer empecilho, todavia, é preciso avaliar as prioridades. Ato contínuo, o
387 representante da Comissão dos 150 (cento e cinquenta) aprovados no último concurso
388 de Defensores(as) Públicos(as), Dr. Eduardo, prestou homenagem à Ouvidora Geral da
389 DPE/BA com certificado de bravura, pelo trabalho realizado e todo acolhimento
390 prestado à Comissão de aprovados. Nada mais havendo, a Presidenta do CS
391 agradeceu a presença de todos e eu, _____ Diogo de Castro Costa,
392 Secretário Executivo do CS, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada
393 conforme, será devidamente assinada por todos.//

394
395
396
397

Firmiane Venâncio do Carmo Souza
Presidenta do Conselho Superior

Soraia Ramos Lima
Conselheira Subdefensora Pública Geral

Liliana Sena Cavalcante
Conselheira Corregedora-Geral

Ana Valéria Correia Brasil

Bruno Moura Castro



Defensoria Pública
BAHIA

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 207ª SESSÃO ORDINÁRIA

Conselheira Titular

Conselheiro Titular

Clarissa Verena Lima Freitas
Conselheira Titular

Lucas Silva Melo
Conselheiro Titular

Maria Auxiliadora Santana B. Teixeira
Conselheira Titular

Manuela de Santana Passos
Conselheira Titular

Sirlene Assis
Ouvidora Geral da DPE/BA

Tereza Cristina Almeida Ferreira
Presidenta da ADEP/BA